



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação Acadêmica - ICET

EDITAL 01/2024

Programa de Monitoria de Graduação/2024-1

A Coordenação Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, com base na Portaria nº 1.352, de 24.08.2021, no uso de suas competências, torna públicas as normas para o processo de recebimento das inscrições e de seleção para o Programa de Monitoria de Graduação 2024/1 do ICET/UFAM:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições terão início no dia 07/03/2024 e encerramento às 23h59min do dia 25/03/2024 (horário local), conforme disposto no Cronograma, disponível no Anexo 1 deste Edital, através do preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no [Formulário de Inscrição](#).

1.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Anexar Histórico Escolar atualizado.
- b) Estar matriculado(a) em curso de Graduação oferecido pelo ICET/UFAM;
- c) Ter cursado na UFAM, nos períodos 2022/2 e 2023/1, o mínimo de 3 (três) disciplinas, exceto finalistas;
- d) Ter disponibilidade de tempo de 12 (doze) horas semanais para exercer a monitoria;
- e) Ter CR (Coeficiente de Rendimento) igual ou superior a 5,0 (cinco);
- f) Ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina, ou equivalente, para a qual é candidato(a);
- g) Ter concluído, com aproveitamento, a monitoria do período 2023/1, caso tenha sido monitor.

1.3. Aos alunos que solicitarem bolsas de monitoria, é vedada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer outra modalidade de bolsa da UFAM (PIBIC, extensão, Bolsa Trabalho, entre outras), exceto no caso de Bolsa Permanência para estudantes indígenas e quilombolas, conforme o art. 2º, §2º da Resolução nº 006/2013-CEG/CONSEPE, alterado pelo art. 2º da Resolução nº 009, de 25 de fevereiro de 2023.

1.4. Os dados bancários do Formulário de Inscrição somente deverão ser preenchidos se o(a) candidato(a) tiver interesse em concorrer à bolsa.

1.5. O candidato deve atentar ao preenchimento dos dados bancários para evitar atrasos no pagamento das bolsas. Caso esses dados não estejam preenchidos, será entendido pelo avaliador que se trata de monitor voluntário.

2. DAS DISCIPLINAS

2.1 Cada candidato(a) poderá concorrer à monitoria de apenas 1 (uma) disciplina da relação de disciplinas selecionáveis.

2.2 A lista completa das disciplinas está disponível no Anexo 2 deste Edital.

2.3 Cada disciplina selecionável no Anexo 2 corresponde apenas a 1 (uma) vaga.

2.4 O candidato que se inscrever em mais de uma disciplina terá considerada a última inscrição, sendo cancelada(s) a(s) anterior(es).

3. DURAÇÃO DO PROGRAMA/PAGAMENTO DE BOLSAS

3.1 O programa de Monitoria 2024/1 terá a duração de um semestre letivo.

- 3.2 O monitor bolsista receberá financeiramente 4 (quatro) bolsas.
- 3.3 O valor unitário de cada bolsa de monitoria é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
- 3.4 A quantidade de bolsas a serem ofertadas é limitada à distribuição definida pela PROEG.
- 3.5 Para este edital estão previstas 30 bolsas para o semestre de 2024/1 (Anexo 2), podendo haver aumento ou redução na quantidade de bolsas, o que obedecerá à ordem de prioridade encaminhada pelas coordenações dos cursos à coordenação acadêmica.
- 3.6 No caso de não preenchimento das vagas previstas para a monitoria de uma determinada disciplina, a bolsa será realocada a critério da coordenação acadêmica, em diálogo com as demandas das coordenações dos cursos.
- 3.7 As atividades de monitoria serão realizadas exclusivamente no formato presencial, salvo disposição em contrário, ou conforme previsto no Capítulo IX da Resolução/CONSEPE nº 012, de 11 de abril de 2022.
- 3.8 O provimento destas bolsas estará condicionado à disponibilidade orçamentária.
- 3.9. A vigência da quantidade de bolsas, ofertada no presente Edital, expira ao término do período letivo 2024/1.

4. CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES / BOLSISTAS

- 4.1 Os alunos inscritos para uma mesma disciplina serão classificados de forma decrescente pelo resultado da soma do Coeficiente de Rendimento (CR) com a Nota da Disciplina (ND).
- 4.2 Em casos especiais, quando houver mais de um(a) candidato(a) selecionável para uma disciplina, com a anuência do(a) candidato(a) e do(a) coordenador(a) de curso, estes poderão ser realocados:
- Na mesma disciplina (ou equivalente) de outros professores orientadores;
 - Na mesma disciplina (ou equivalente) de outros cursos;
 - Em outra disciplina (ou equivalente) de outros cursos, desde que tenha obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina ou equivalente.
- 4.3 A avaliação para a seleção será feita pela comissão instituída para este fim.
- 4.4. São critérios de desempate:
- Maior nota na disciplina em que atuará como monitor.
 - Maior idade.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 12/04/2024.
- 5.2. O(A) candidato(a) terá do dia 15/04/2024 até o dia 16/04/2024, para recorrer do resultado, o que deverá ser feito enviando um e-mail para caicet@ufam.edu.br.
- 5.3. A análise do recurso pela Comissão de Monitoria do ICET ocorrerá do dia 17/04/2024 ao dia 18/04/2024.
- 5.4. O resultado da análise do recurso será publicado no dia 19/04/2024.
- 5.5. O resultado final será divulgado no dia 22/04/2024.

6. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

- 6.1. Os alunos selecionados deverão entrar em contato com os professores orientadores até o dia 02/05/2024.
- 6.2. O professor-orientador será o professor responsável pela disciplina.
- 6.3. A data prevista para início da Monitoria é 02/05/2024.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As vagas remanescentes, que não foram preenchidas, poderão ser distribuídas entre os cursos com a anuência da Coordenação de Curso.

7.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoria e pela Coordenação Acadêmica do ICET/UFAM.

Itacoatiara-AM, 06 de março de 2024.

Coordenação Acadêmica ICET/UFAM

Comissão de Monitoria

Portaria ICET nº 22/2024

ANEXO 1: CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MONITORIA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	07.03.2024 a 25.03.2024
Avaliação das Inscrições	08.04.2024 a 11.04.2024
Resultado Preliminar	12.04.2023
Interposição de Recursos	15.04.2024 a 16.04.2024
Análise de Recursos	17.04.2024 a 18.04.2024
Resultado da Análise de Recursos	19.04.2024
Resultado Final	22.04.2024
Início das Atividades de Monitoria	02.05.2024

Anexo 2: Relação de disciplinas para o Programa de Monitoria 2024/1 - ICET/UFAM

Orientador(a): Professor(a) da Disciplina

Avaliador(a): Comissão de Monitoria

VAGAS	DISCIPLINA	CURSO	Modalidade
01	ITI260 - Programação Orientada a Objetos	Sistemas de Informação	Bolsa
01	ITI315 - Programação para Computação Móvel	Sistemas de Informação	Bolsa
01	ITS060 - Engenharia de Software A	Sistemas de Informação	Bolsa
01	ITI270 - Sistemas de Banco de Dados I	Sistemas de Informação	Voluntário
01	ITI205 - Arquitetura de Computadores	Sistemas de Informação	Voluntário
01	ITS048 - Fundamentos de Sistemas de Informação	Sistemas de Informação	Voluntário
01	ITS061 - Governança em TI	Sistemas de Informação	Voluntário
01	ITS066 - Qualidade do Processo e Produto	Sistemas de Informação	Voluntário
01	ITI320 - Redes de Computadores	Sistemas de Informação	Voluntário
01	ITF010 - Genética	Farmácia	Bolsa
01	ITF050 - Estágio Supervisionado Farmacêutico I	Farmácia	Bolsa
01	ITF203 - Anatomia	Farmácia	Bolsa

VAGAS	DISCIPLINA	CURSO	Modalidade
01	ITF022 - Bromatologia	Farmácia	Voluntário
01	ITF033 - Cosméticos	Farmácia	Voluntário
01	ITF009 - Bioquímica	Farmácia	Voluntário
01	ITA120 - Equações Diferenciais Ordinárias	Engenharia de Produção	Bolsa
01	ITA059 - Estatística I	Engenharia de Produção	Bolsa
01	ITE019 - Mecânica dos Sólidos	Engenharia de Produção	Bolsa
01	ITM004 - Geometria Analítica	Engenharia de Produção	Voluntário
01	ITE097 - Pesquisa Operacional II	Engenharia de Produção	Voluntário
01	ITA126 - Física Geral II	Engenharia de Produção	Voluntário
01	ITE218 - Introdução à Programação I	Engenharia de Produção	Voluntário
01	ITA130 - Fundamentos da Física I	Ciências: Matemática e Física	Bolsa
01	ITM161 - Matemática Elementar I	Ciências: Matemática e Física	Bolsa
01	ITM101 - Física I	Ciências: Matemática e Física	Bolsa
01	ITM002 - Matemática Elementar II	Ciências: Matemática e Física	Voluntário
01	ITA115 - Cálculo II	Ciências: Matemática e Física	Voluntário
01	ITM702 - Laboratório para o Ensino da Matemática	Ciências: Matemática e Física	Voluntário
01	ITQ112 - Química Analítica Clássica Experimental	Ciências: Química e Biologia	Bolsa
01	ITB008 - Diversidade e Classificação Biológica	Ciências: Química e Biologia	Bolsa
01	ITB015 - História e Filosofia da Química	Ciências: Química e Biologia	Bolsa
01	ITB038 – Invertebrados	Ciências: Química e Biologia	Voluntário
01	ITB002 - Biologia Celular	Ciências: Química e Biologia	Voluntário
01	ITB050 - Anatomia Vegetal e Fisiologia dos Órgãos	Ciências: Química e Biologia	Voluntário
01	ITB702 - Instrumentação para o Ensino da Biologia	Ciências: Química e Biologia	Voluntário
01	ITQ101 - Química Geral I	Química Industrial	Bolsa
01	ITQ609 - Química Analítica Clássica Aplicada	Química Industrial	Bolsa
01	ITQ029 - Operações Unitárias	Química Industrial	Bolsa
01	ITI200 - Introdução à Programação I	Engenharia de Software	Bolsa
01	ITI230 - Introdução aos Circuitos Digitais	Engenharia de Software	Bolsa
01	ITI205 - Arquitetura de Computadores	Engenharia de Software	Bolsa
01	ITI245 - Sistemas Embarcados	Engenharia de Software	Voluntário
01	ITI260 - Programação Orientada a Objetos	Engenharia de Software	Voluntário
01	ITI270 - Sistemas de Banco de Dados I	Engenharia de Software	Voluntário
01	ITI320 - Redes de Computadores	Engenharia de Software	Voluntário
01	ITT100 - Qualidade da Água II	Engenharia Sanitária	Bolsa
01	ITT083 - Desenho Arquitetônico	Engenharia Sanitária	Bolsa
01	ITT104 - Hidráulica II	Engenharia Sanitária	Bolsa
01	ITT096 - Fenômeno dos Transportes I	Engenharia Sanitária	Voluntário
01	ITT009 - Microbiologia e Parasitologia	Engenharia Sanitária	Voluntário
01	ITT058 - Tratamento de Águas para Abastecimento	Engenharia Sanitária	Voluntário
01	ITT038 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Engenharia Sanitária	Voluntário
01	ITE019 - Mecânica dos Sólidos I	Engenharia Sanitária	Voluntário
01	ITA027 - Tecnologia de Produtos Agrícolas	Agronomia	Bolsa
01	ITA077 - Microbiologia Agrícola I	Agronomia	Bolsa
01	ITA049 - Sistemática Vegetal	Agronomia	Bolsa
01	ITA065 - Biologia Celular I	Agronomia	Voluntário
01	ITP001 - Metodologia do Trabalho Científico	Pedagogia	Bolsa
01	ITP005 - História da Educação I	Pedagogia	Bolsa
01	ITP015 - Alfabetização e Letramento	Pedagogia	Bolsa

Itacoatiara-AM, 06 de março de 2024.

Coordenação Acadêmica ICET/UFAM

Comissão de Monitoria

Portaria ICET nº 22/2024

Itacoatiara, 06 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Nayana Cristina Gomes Teles, Coordenadora Acadêmica**, em 07/03/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1947787** e o código CRC **12D0CA97**.

Rua Nossa Senhora do Rosário - Bairro Tiradentes nº 3836 - Telefone: (92) 99318-2549
CEP 69103-128, Itacoatiara/AM, caicet@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.009980/2024-19

SEI nº 1947787